



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.369**

**De 15 de dezembro de 2014**

**Autógrafo nº 272/14 – Projeto de Lei nº 268/14**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre as alterações na Lei 8.075/13, que trata do Plano Plurianual 2014-2017, e na Lei 8.262/14, que trata das Diretrizes Orçamentárias do exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Os Anexos I, II e III da Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013, passam a vigorar com nova redação, conforme Anexos I, II e III desta lei.

**Art. 2º** Os Anexos I, V e VI e os Demonstrativos I e III da Lei 8.262, de 22 de julho de 2014, passam a vigorar com nova redação, conforme Anexos I, V e VI e os Demonstrativos I e III desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

  
**ROBERTO PEREIRA**

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**DELORGES MANO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").